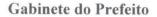


Estado de Goiás

Município de Alto Paraíso de Goiás





DECRETO Nº 1.995/2022

De 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Adenilza Cardoso da Silva e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições de legais:

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação *Lato-Sensu* em Psicopedagogia, em outubro de 2018;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento nº 25120/2021, de 16/09/2021;

Considerando as disposições do Artigo 6°, inciso III e § 1°, da Lei Municipal n° 853/2010, de 01/09/2010;

DECRETA:

Art. 1°. Fica enquadrada a servidora Adenilza Cardoso da Silva, CPF: 047.225.251-88, no cargo de Professor Pedagogo – Sertão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Marcus Adilson Rinco Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do livro próprio, afixado no Placares de publicidade Prefeitura e Câmara Municipal. Data Supra

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro –CEP 73.770-000 Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaiso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06 Alto Paraíso de Goiás - GO